



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 14404/2021

Processo nº	000196-0200/20-5
Relator:	Gabinete Roberto Debacco Loureiro
Matéria:	Contas Ordinárias - EXERCÍCIO DE 2020
Órgão:	CM DE BOSSOROCA
Gestor:	ALBENEI ROSA CARVALHO, JOSE ALBERTO PEREIRA e PAULO EDIR LUNARDI SODRÉ

CONTAS ORDINÁRIAS. REGULARIDADE DE CONTAS.

A inexistência de falhas enseja o julgamento pela regularidade das contas.

Para exame e parecer, o Processo de Contas Ordinárias de ALBENEI ROSA CARVALHO, JOSE ALBERTO PEREIRA e PAULO EDIR LUNARDI SODRÉ, com base na documentação acostada e nas manifestações da Área Técnica.

Considerando a documentação acostada, o Ministério Público de Contas opina pela **regularidade das contas** de ALBENEI ROSA CARVALHO, JOSE ALBERTO PEREIRA e PAULO EDIR LUNARDI SODRÉ, no exercício de 2020, com base no inciso I do artigo 84 do Regimento Interno.

É o Parecer.

MPC, em 01 de novembro de 2021.

DANIELA WENDT TONIAZZO,

Adjunta de Procurador.

Assinado digitalmente.